RESOLUÇÃO Nº 85 de 02 de dezembro de 1976.
"Rejeita Balancete do M.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica rejeitado o Balancete do M.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (parcela nº 9561), referente ao mês de dezembro de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) de dezembro de 1976.

Antônio do Espírito Santo Reis